



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 069 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Encaminha Projeto de Lei n.º 072, de 05.12.2018, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Diretoria de Planejamento, Orçamento, Pagamento e Contabilidade, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.110.000,00 (dois milhões cento e dez mil reais)** destinado a reforço orçamentário visando, principalmente, verbas de vencimentos e encargos sociais, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

02.12.10.301.0012-2.055 - Gestão das Unidades Básicas de Saúde	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Tesouro	R\$ 45.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro	R\$ 50.000,00
02.12.10.301.0012-2.056 - Gestão das Estratégias da Saúde da Família	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Transferências Federal	R\$ 300.000,00
02.12.10.301.0012-2.059 - Gestão do Pronto Atendimento Municipal	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Tesouro	R\$ 85.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro	R\$ 5.000,00

BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

02.12.10.302.0012-2.061 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Tesouro	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro	R\$ 20.000,00

BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02.12.10.305.0012-2.066 - Gestão da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Tesouro	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro	R\$ 10.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DA FAZENDA E ORÇAMENTO

02.09.28.846.0009-2.048 - Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – Tesouro	R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.01.04.122.0001-2.005 - Cessão de Servidores Municipais	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Tesouro	R\$ 5.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – Tesouro	R\$ 1.000,00
02.01.09.272.0001-2.003 - Servidores Inativos e Pensionistas - FAPEN	
3.1.90.03.00 - PENSÕES – Tesouro	R\$ 55.000,00
02.01.09.272.0001-2.004 - Servidores Inativos e Pensionistas – PM	



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 069 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

fls. 02

3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA – Tesouro	R\$	20.000,00
SECRETARIA AGRICULTURA, MEIO AMB. LIMP. PÚBLICA		
DEPART. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. LIMP. PÚBLICA		
02.02.04.122.0002-2.009 - Gestão da Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - Tesouro	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro	R\$	4.000,00
02.02.17.512.0002-2.012 - Coleta de Lixo Reciclável		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Tesouro	R\$	2.000,00
02.02.17.512.0002-2.014 - Limpeza Pública em Geral		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Tesouro	R\$	75.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro	R\$	10.000,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.03.08.244.0003-2.025 - Apoio aos Conselhos Municipais		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Tesouro	R\$	5.000,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.04.04.062.0004-2.026 - Gestão dos Assuntos Jurídicos		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Tesouro	R\$	43.000,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
02.05.13.392.0005-2.027 - Gestão da Cultura e Turismo		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro	R\$	3.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02.07.12.361.0007-2.070 - Gestão do Ensino Fundamental		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – Tesouro	R\$	50.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – Estaduais	R\$	50.000,00
02.07.12.363.0007-2.038 - Gestão da Escola Técnica Municipal		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Tesouro	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro	R\$	5.000,00
02.07.12.365.0007-2.035 - Gestão do Ensino Infantil - (Creche)		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Estaduais	R\$	577.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro	R\$	170.000,00
02.07.12.365.0007-2.036 - Gestão do Ensino Infantil - (Pré-escola)		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Estaduais	R\$	140.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro	R\$	35.000,00
DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR		
02.07.12.361.0007-2.041 - Gestão da Merenda Escolar		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Tesouro	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro	R\$	15.000,00



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 069 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

fls. 03

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

02.08.27.812.0008-2.043 - Gestão do Esporte, Lazer e Juventude

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Tesouro R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE GABINETE, GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

DEPARTAMENTO DE GABINETE, GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

02.10.04.122.0010-2.049 - Gestão do Gabinete, Governo e Ações Estratégicas

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – Tesouro R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E ASSUNTOS VIÁRIOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

02.11.04.452.0011-2.052 – Gestão de Obras Públicas

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Tesouro R\$ 75.000,00

TOTAL

R\$ 2.110.000,00

Art. 2º - O crédito adicional especial que se refere o artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária, conforme Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º e inciso III, abaixo descrita:

PODER EXECUTIVO

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BLOCO DE INVESTIMENTOS

02.12.10.301.0012-1.024 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS PERMANENTE R\$ 250.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E LIMP. PÚBLICA

DEPART. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E LIMP. PÚBLICA

02.02.26.606.0002-2.010 - 4.4.90.51.00 - 02 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 202.400,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.07.12.361.0007-2.070 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS VANT. FIXAS R\$ 355.000,00

02.07.12.361.0007-2.070 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 150.000,00

02.07.12.365.0007-1.008 - 4.4.90.51.00 - 02 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 400.500,00

02.07.12.365.0007-1.008 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

02.07.12.361.0007-2.042 - 3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ R\$ 100.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E ASSUNTOS VIÁRIOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

02.11.14.422.0011-1.019 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.400,00

02.11.14.451.0011-1.021 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00

02.11.14.451.0011-1.021 - 4.4.90.51.00 - 02 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 6.000,00



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 069 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

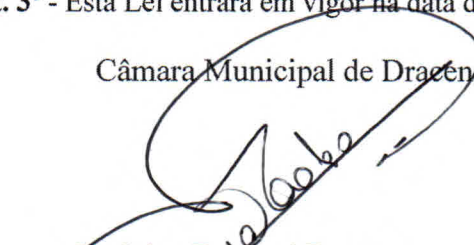
fls. 04

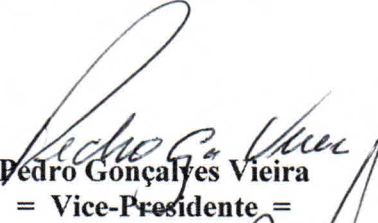
02.11.26.451.0011-1.013 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 37.500,00
02.11.26.451.0011-1.013 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
02.11.26.451.0011-1.014 - 4.4.90.51.00 - 02 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 11.890,00
02.11.27.813.0011-1.018 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 11.110,00
02.11.27.813.0011-1.018 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500,00
02.11.27.813.0011-1.033 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 8.900,00
02.11.27.813.0011-1.033 - 4.4.90.51.00 - 05 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 800,00
TOTAL	RS\$2.110.000,00

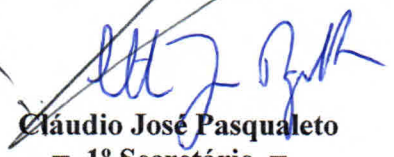
Parágrafo Único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas e convalidadas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

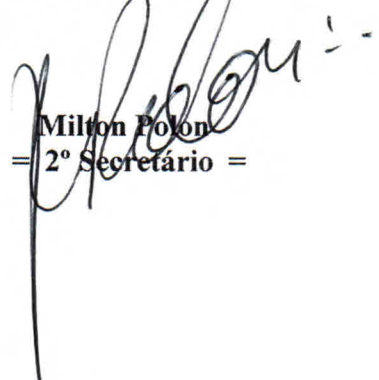
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 11 de dezembro de 2018.


Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =


Pedro Gonçalves Vieira
= Vice-Presidente =


Cláudio José Pasqualetto
= 1º Secretário =


Milton Polon
= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: Poder Executivo

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 40ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 10.12.2018.